

Item 3 - Discussão e votação, em 1º turno da Proposta de emenda nº 7, de 2017, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Campos Machado. Incluem-se parágrafos no artigo 162 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual. Parecer nº 2063, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável.

Em discussão. Para discutir a favor, tem a palavra a nobre deputada Márcia Lia.

A SRA. MÁRCIA LIA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito boa tarde aos colegas que se encontram neste plenário.

O objetivo dessa Emenda à Constituição do Estado de São Paulo, que é a Proposta de Emenda Constitucional nº 07, para incluir parágrafos no Art. 162 da Constituição do Estado de São Paulo - § 1º e § 2º:

“§ 1º - O Estado poderá firmar convênios com os municípios, incumbindo-os de prestar informações e coligir dados, em especial os relacionados com o trânsito de mercadorias ou produtos, com vista a resguardar o efetivo ingresso de tributos estaduais, nos quais tenham participação, assim como deverá informar às municipalidades, os dados das operações com cartões de crédito e outros, para fins de fiscalização e de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, como disposto no Código Tributário Nacional.

§ 2º - O fornecimento das informações disponíveis para os municípios se dará de forma continuada, por meio eletrônico, contendo o rol de todas as operações com cartões de crédito, de débito e outros, ocorridas em seus respectivos territórios, por administradora de cartões, na forma dos convênios.”

O que significa essa PEC? Nada mais do que um dispositivo que atende à Lei Complementar Federal nº 57, que regulou o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Essa lei pressupõe que as empresas de cartões de crédito disponibilizem para os estados a relação de todas as operações de compras, de utilização de cartões de crédito, para que os estados possam tributar o ICMS.

Essa PEC que estamos discutindo hoje pressupõe que o estado firme convênios com os municípios para repassar, de forma eletrônica, esses dados para que os municípios possam cobrar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hoje, os municípios não têm acesso a essas informações, e tem também o objetivo de fazer com que o imposto seja estabelecido nos municípios que prestam serviço, e não mais no município do tomador da operação.

Isso é mais justo e correto, e atende aos interesses dos municípios. Se eu residio no município de Araraquara e eu consumo nesse município, mas a empresa é de outro estado, ou de outro município, não seria justo que esse ISS fosse encaminhado para o município da operadora de cartão de crédito, ou de outra forma estabelecida na relação de compra.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Junior Aprillanti e Wellington Moura para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, se, porventura, não houver o quórum suficiente, cai a sessão e não se vota o primeiro turno da PEC?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Se não houver quórum, não se vota o primeiro turno da PEC, até porque a sessão extraordinária já está convocada, e nós precisamos de 24 deputados para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - A PEC 7 não foi votada? O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não foi votada ainda. Está em processo de discussão.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Não. Esta é a PEC 14? O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB – Não. A PEC 14 já foi votada e a PEC 4 já foi votada. Só a PEC 7 que ainda não. O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, volto a repetir. Se não houver quórum suficiente, não se vota o primeiro turno da PEC referente ao ISS, que vai ajudar os municípios?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Hoje não, nobre deputado Campos Machado. Se não houver 24 deputados em plenário, não se vota.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Me permita fazer um apelo para os nobres deputados, para que voltem ao plenário, para votarem o primeiro turno da PEC que vai ajudar os municípios do estado de São Paulo. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres deputados Wellington Moura e Junior Aprillanti.

Continua com a palavra a nobre deputada Márcia Lia.

A SRA. MÁRCIA LIA - PT - Como eu estava dizendo, é de fundamental importância que nós tenhamos essa fonte de dados, para que os municípios possam fazer a conferência e possam fazer a tributação correta de todas as operações, de todas as prestações de serviço, de tudo aquilo que interessa à municipalidade.

Sem que o município tenha esse convênio firmado com o estado, o município não tem como ter acesso a essa fonte de dados. Consequentemente, o município terá dificuldades para fazer a tributação, e não estaremos atendendo a Lei Complementar nº 157, de 2016.

O governo federal, através de instruções normativas da Secretaria da Receita Federal, que é a instrução normativa nº 341, passa as informações através da Decred, que é a declaração de operações com cartões de crédito, para que os estados tenham conhecimento de quais foram os pagamentos e os recebimentos das pessoas físicas e jurídicas. Então, consequentemente, o estado pode fazer a tributação.

A ideia agora é que os municípios possam ter acesso a essa fonte de informações, essa fonte de dados. Precisamos apenas alertar os municípios a não fazerem a quebra do sigilo desses dados já que são fornecidos de forma sigilosa. Os municípios terão de resguardar então toda essa movimentação através dos cartões de crédito. Portanto, é fundamental que tenhamos a aprovação da PEC 7/17 para os nossos municípios, tão fragilizados atualmente, com tantas dificuldades para cumprirem com suas obrigações constitucionais, seja na área da Saúde, da Educação, assistência social, nos programas de habitação, nos programas de inclusão social. Os municípios normalmente atendem a uma série de determinações da Justiça, do Ministério Público e muitas vezes os prefeitos não têm receita suficiente para cumprirem com as obrigações que lhe são impostas quer pela Constituição, quer pela lei, quer pelo Poder Judiciário. Esta PEC é fundamental para os municípios. Aqui no estado de São Paulo estamos defendendo a sua aprovação. Esta Casa fará história aprovando esta PEC. Os municípios terão aumento nas suas fontes de receita. Depois terão de fazer sua regulamentação por leis municipais para atenderem ao dispositivo da Lei Complementar 157/16.

Quero também aproveitar o tempo que me resta para dizer que não temos acordo para o PL 920, que congela os salários (Manifestação das galerias.); não temos acordo para um projeto que retira direitos dos trabalhadores; não temos acordo com a forma com que esta Casa tem trazido a debate este projeto, porque ele significa uma extensão daquele projeto que se constituiu na Emenda Constitucional 95, que congelou por 20 anos os investimentos em Saúde, Educação, em programas sociais; que retira direitos tanto do estado quanto dos servidores do

Estado de poder fazer concurso público, de poder melhorar os salários, de poder dar aumento real a seus servidores. O Estado brasileiro está sendo golpeado de forma contínua por um governo que foi instituído de forma ilegítima. Nós estamos sendo massacrados por um governo que entrega o pré-sal, por um governo que dá um trilhão de reais para petroleiras internacionais explorem aquilo que é nossa riqueza, aquilo que é nosso patrimônio. Estamos vivendo um Brasil do entreguismo, um Brasil da privatização. Tiram do povo pobre e parece que estamos anestesiados. A sensação que tenho é de que o povo brasileiro está anestesiado. É aumento na gasolina todos os dias - hoje houve outro aumento na gasolina; é aumento no gás de cozinha todos os dias; é aumento nos tributos, é aumento na conta de energia elétrica; é aumento para o pobre; é aumento para o trabalhador e benesse para os grandes empresários; benesse para as petroleiras internacionais; benesse para aqueles que vêm buscar as nossas riquezas; benesse para os grandes latifundiários. É isenção de tributos. É perdão de dívidas. Dizem que a Previdência Social é deficitária. Não é verdade. A Previdência Social está arrecadando menos porque nós estamos com 14 milhões de pessoas desempregadas, porque não conseguem fazer com que a economia seja fortalecida, possa gerar empregos e possa fazer com que as nossas indústrias produzam.

É um ciclo desastroso que esse governo está fazendo neste País. Nós não podemos aceitar esse Projeto de lei nº 920, de 2017. Vamos nos posicionar contrariamente a ele. Se o Governo do Estado durante os últimos 30, 40 anos, assumiu dívidas que não tinha condições de honrar, que agora assuma também e retire não dos trabalhadores, dos servidores públicos, mas retire de onde ele deve retirar que não seja à custa do trabalho, do suor, da mão de obra e dos nossos servidores. Nós não vamos aceitar esse projeto de lei. Vamos obstruir tudo. Vamos ficar aqui quantos dias forem necessários.

Não vamos aprovar o Orçamento. Não vamos aprovar a conta do governador. Não vamos aprovar o Projeto de lei nº 921, de 2017. Vamos ficar aqui, vamos passar o Natal aqui dentro. Se for preciso vamos fazer isso. Não tem acordo. Queremos a votação da PEC 5. Queremos a votação do projeto de lei que aumenta o salário dos servidores públicos do estado. (Palmas.)

Queremos que o governo entenda o momento que nós estamos passando neste País e nós não vamos aceitar que o trabalhador pague a conta dos erros de gestão, da incompetência desse governo que aí está. Não aceitaremos em hipótese alguma. Vamos obstruir. Vamos fazer tudo aquilo que for necessário para que não votemos os projetos de lei que não têm acordo com servidores, que não têm acordo com aqueles que dão o seu sangue para fazer com que este estado seja ainda... Mas está caindo, viu gente?

Estamos a cada dia mais sentindo a economia do estado de São Paulo indo à bancarrota. Não vamos aceitar de forma alguma que esse projeto de lei seja discutido e seja votado nesta Casa. Vamos obstruir. Pedimos a compreensão de vocês. Pedimos a mobilização da sociedade paulista para que nós possamos dizer “não”. Não aceitamos, não concordamos, não queremos, não vamos aceitar. Só a união do povo paulista pode conseguir isso. Nós aqui não temos força, porque o Governo do Estado de São Paulo nesta Casa tem 77 dos 94 deputados. Somos minoria nesta Casa, por isso precisamos de vocês. Precisamos de vocês para nos ajudar a fazer esse enfrentamento. Sozinhos não conseguiremos. Nós precisamos que vocês se mobilizem, que vocês lotem esta Casa, que vocês façam o papel daqueles que não concordam com a aprovação desse projeto de lei que vai tirar, que vai congelar o salário dos servidores públicos do estado de São Paulo. É para isso que nós estamos discutindo aqui. É para isso que nós vamos começar uma sessão de obstrução. É para isso que nós vamos nos posicionar e o Partido dos Trabalhadores é contrário ao Projeto de lei nº 920, de 2017. Queremos e exigimos respeito aos nossos servidores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para discutir contra, tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi, pelo tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectador da TV Assembleia, primeiro quero saudar os nossos colegas servidores públicos, todas as entidades representativas do funcionalismo estadual. Vejo aqui os nossos colegas professores do Magistério.Vejo aqui os nossos colegas que estão na luta em defesa do lamspe, o nosso pessoal do Judiciário, os agentes e fiscais de renda da Secretaria da Fazenda e tantos outros que estão fazendo uma grande mobilização na Assembleia Legislativa, principalmente neste momento em que o governo tenta, a todo custo, aprovar o PL nº 920.

O PL nº 920 é um projeto inspirado na PEC nº 55, do Temer, que já virou a Emenda Constitucional nº 95, a qual congelou os investimentos nas áreas sociais por 20 anos. Na Educação, na Segurança Pública, na Assistência social, na Cultura e em todas as áreas, houve um congelamento com a Emenda nº 95. Só em uma única área que não houve congelamento: no pagamento de juros da dívida pública. Aí não tem teto nem congelamento, até porque essa foi uma PEC encomendada pelos rentistas e especuladores da dívida pública.

Também temos que ter honestidade política e intelectual para dizer que o PL nº 920, do Alckmin, também é inspirado no PLP nº 257, da ex-presidente Dilma. No processo de renegociação das dívidas com os estados, a União e o BNDS, ela exigia exatamente o congelamento dos salários.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Coronel Camilo e Adilson Rossi para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

O SR. LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, o deputado Campos Machado veio, há pouco tempo, a este microfone. Estranhei que ele não tenha vindo novamente. Pelo que entendi, se derrubarmos esta sessão, estaremos prejudicando os municípios paulistas. Não é isso? Este projeto não será aprovado hoje?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - De maneira nenhuma conseguiríamos aprovar este projeto hoje, porque é uma PEC, e deve haver dois turnos.

O SR. LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - PT - Exato, mas não seria votado sequer o primeiro turno?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não, nós temos o compromisso, inclusive, se tivermos qualquer dificuldade, de aprovarmos essa PEC em dois turnos amanhã.

O SR. LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - PT - Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que um deputado que foi prefeito veio aqui e perdeu à bancada... Vejo ali o deputado Barros Munhoz, líder do Governo, não dando presença. O deputado Carlão Pignatari, ex-prefeito...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Luiz Fernando, eu preciso que V. Exa. faça a questão de ordem, pois não temos sessão neste momento.

O SR. LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - PT - Perfeito. Estou aqui lutando pelos municípios paulistas.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, estamos em processo de verificação. Não há comunicações ou reclamações agora. É um processo de verificação.

O SR. LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - PT - Mas é importante que os telespectadores saibam da sua postura.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Vossa Excelência não sabe do que está falando, deputado. Mesmo assim, vamos tocar...

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, não posso aceitar que o deputado Carlão Pignatari venha aqui e diga: “Vamos tocar!”. Vamos tocar o quê? Não é orquestra. Não é orquestra, não é escola de samba. Vamos tocar o quê? O que ele quer tocar aqui? (Manifestação nas galerias.) O que ele quer tocar? Vossa Excelência não pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Por favor, eu gostaria de pedir ao deputado Adilson Rossi que desse continuidade à chamada.

- É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número insuficiente para a continuidade dos trabalhos, e agradece a colaboração dos nobres deputados Coronel Camilo e Adilson Rossi.

Esta Presidência, nos termos do Art. 106, inciso III, do Regimento Interno, vai levantar a sessão.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.

12 DE DEZEMBRO DE 2017

Presidente: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 920/17. Suspende a sessão, por conveniência da ordem, às 20h21min, reabrindo-a às 20h28min.

2 - ALENCAR SANTANA BRAGA

Solicita a suspensão da sessão por três minutos, por acordo de lideranças.

3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Anota o pedido.

4 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, tece comentários sobre o processo de votação da matéria em tela.

5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Responde ao deputado Campos Machado. Reitera explicações sobre o mencionado pelo parlamentar, enfatizando que apenas cumprira o Regimento Interno.

6 - CAMPOS MACHADO

Solicita a suspensão dos trabalhos por dez minutos, por acordo de lideranças.

7 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Anota o pedido.

8 - ALENCAR SANTANA BRAGA

Solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, por acordo de lideranças.

9 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Anota o pedido.

10 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, pede esclarecimentos sobre a votação, em primeiro turno, de PEC que favoreceria os municípios. Adita que a matéria tem o aval da Associação Paulista dos Municípios. Posiciona-se contrário ao acordo firmado entre seus pares. Tece críticas à decisão da bancada petista sobre o assunto.

11 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Explica que, em não havendo concordância de todos os líderes sobre a suspensão dos trabalhos, seria retomada a discussão do projeto em tela.

12 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, diz concordar com a solicitação do deputado Alencar Santana Braga.

13 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Atende a solicitação do deputado Alencar Santana Braga e suspende a sessão às 20h31min, reabrindo-a às 20h33min.

14 - ALENCAR SANTANA BRAGA

Para comunicação, explica à plateia o acordo firmado entre seus pares, acerca da apreciação do PL 920/17.

15 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Informa que foram dadas por discutidas quatro horas do projeto em questão, restando o tempo de duas horas, ainda, para o término da discussão.

16 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, pede ao presidente que esclareça dúvida sobre o acordo firmado entre os líderes.

17 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Confirma o entendimento ora apresentado pelo parlamentar.

18 - ALENCAR SANTANA BRAGA

Para comunicação, tece comentários sobre pedido feito ao Judiciário, defendendo a abertura de inquérito contra o governador Geraldo Alckmin, sem que nenhuma resposta fosse dada sobre a questão. Faz comparação entre esta solicitação e o processo que envolve o ex-presidente Lula, no Paraná, o qual, adita, tramita numa velocidade surpreendente. Lamenta que a data agendada para o julgamento de Lula coincida com a mesma em que sua esposa sofrera o AVC, que veio a tirar-lhe a vida. Repudia a decisão da autoridade responsável pelo caso. Declara apoio à candidatura de Lula à presidência da República, em 2018.

19 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Anuncia a visita dos vereadores Naldinho e Moisés, de Lavrinhas, acompanhados de João Gabriel dos Santos e Sérgio Tomaz, a convite do deputado Carlão Pignatari; e do prefeito Dirceo, de Bofete, a convite do deputado Campos Machado. Dá as boas-vindas aos visitantes. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Proposição em Regime de Urgência.

Discussão e votação - Projeto de lei nº 920, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei federal nº 9.496, de 1997, para adoção das condições estabelecidas pelas Leis Complementares federais nº 148, de 2014, e nº 156, de 2016. Com 24 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Em discussão.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Por conveniência da ordem, esta Presidência suspende a sessão por cinco minutos.

- Suspensa às 20 horas e 21 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 28 minutos, sob a Presidência do Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra o nobre deputado Davi Zaia, para falar a favor do projeto. (Pausa.)

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por mais três minutos.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, nós estamos agora tratando cordialmente, e V. Exa., de maneira abrupta, para e dá a palavra ao deputado Davi Zaia. Estamos fechando o acordo e estou acabando de fazer uma proposta, uma sugestão agora.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Nobre deputado Campos Machado, apenas para deixar registrado. É importante. Nós já tínhamos cumprido o tempo de suspensão dos trabalhos por cinco minutos. Reaberta a sessão, eu tenho a obrigação de passar a palavra ao orador. Se os líderes entenderem que devem suspender a sessão novamente, não tenho problema nenhum com isso. Eu apenas cumpri o Regimento Interno.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 10 minutos.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Existe divergência até no tempo de suspensão. (Manifestação nas galerias.) Tem a palavra o nobre deputado Davi Zaia.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Para os deputados que chegaram aqui neste momento, para as pessoas que chegaram na galeria neste momento.

Quero dizer que nós deixamos de votar o primeiro turno de uma PEC que favorece os municípios, que tem o aval da Associação Paulista dos Municípios, e da qual V. Exa. praticamente é um signatário, para atender os interesses do governo, que esvaziou o plenário, apenas para acelerar a extraordinária.

Agora, por vaidade, o líder do PT age dessa forma. Eu pedi dez e ele cinco. Por que não dividimos pela metade: sete minutos e meio?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Nobre deputado Campos Machado, se não houver concordância de todos os líderes sobre a suspensão dos nossos trabalhos, eu tenho que devolver a palavra ao orador.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Eu concordo com o nobre deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Alencar Santana Braga e suspende a sessão por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 20 horas e 31 minutos, a sessão é a sessão é reaberta às 20 horas e 33 minutos, sob a Presidência do Sr. Cauê Macris.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Eu gostaria de explicar o acordo para o público presente. O governo tem esta segunda extra, cujo tempo de discussão é de duas horas e meia.

Para este projeto, ainda restam três horas e meia de discussão. Se na segunda extra houver todo o tempo de discussão, para amanhã só sobraríamos uma hora de discussão, o que favorece o governo amanhã, quando ele pretende votar.

O acordo que nós fizemos foi dar por discutido hoje uma hora e meia, e para amanhã sobriariam duas horas, para que o projeto seja discutido, mais encaminhamentos e obstruções que todos os contrários farão. Ou seja, estamos ganhando para amanhã uma hora de discussão.

Esse é o acordo que foi feito. Amanhã será discutido no Colégio de Líderes como será o dia. Essa é a proposta.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O acordo foi fechado com todos os líderes que estão presentes no plenário, sendo que este projeto, a partir de agora, passa a contar com quatro horas de discussão. Faltam duas horas ainda de discussão. Este acordo está sendo firmado por todos os líderes, com anuência de todos os líderes.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, não vou discordar, só quero entender. Então chegaremos amanhã no Colégio de Líderes sem posições assumidas e decididas.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Perfeito, deputado Campos Machado. Faremos novamente a discussão com todos os líderes sobre o que é melhor para o andamento dos trabalhos da Casa.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Obrigado pela total imparcialidade, Sr. Presidente.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, eu estudei Direito, fiz faculdade de Direito inicialmente com a vontade de ser juiz. Depois, durante o curso, com a vontade de ser promotor e depois advogado, porque queria participar mais da vida política. Todo estudante tem seus sonhos, seus objetivos: defender e exercer a Justiça. Nunca imaginei que no Poder Judiciário pudéssemos ter pessoas que exercessem o cargo com tamanha maldade, sordidez, falta de respeito e de defesa aos princípios mais elementares.

Semana retrasada fomos à Procuradoria defender que houvesse pelo menos o pedido de abertura de inquérito contra o governador Geraldo Alckmin. Passaram-se sete meses e não tomaram uma providência sequer. O deputado Carlão se manifestou aqui legitimamente defendendo sua posição, enfim.

Por que estou dizendo isto?

O processo do Paraná que envolve o presidente Lula está tramitando numa velocidade surpreendente. Todo mundo diz que a Justiça é lenta, mas ela está sendo célere no caso do presidente Lula.

Sabem qual é a sordidez?

Marcaram o julgamento - é muita coincidência de novo, Olim, com aquele caso - sabem para que dia? Para o dia em que a esposa do presidente Lula - da mesma maneira quanto à pena dos nove anos numa simbologia aos dedos - teve o AVC.

É muita maldade.

Não é possível que haja tanta coincidência só com ele. Não podemos concordar com isso. Poderia ser qualquer um, não importa a posição política, mas fazer maldade trabalhando com esses detalhes não é próprio do cargo que ocupa porque não está defendendo nem aplicando os princípios de Justiça.

Deputado Olim, V. Exa. fez Direito. Tenho certeza de que o sonho era fazer justiça e poder ajudar. Agora a pessoa usar desse expediente?! Isso não é julgar com isenção. É para pisar, é para juldar, é para maltratar uma pessoa. Mas não tenho dúvidas: independente dessa maldade, desse desejo, o presidente Lula estará livre, porque ele é inocente e mais: será o próximo presidente do País.